

Ilustração do demônio Astaroth por Louis Le Breton, gravada por M. Jarrault (*Dictionnaire Infernal*, 1863). Arte de domínio público. Composição visual remixada.

DOI: 10.53981/destrocos.v6i1.56522
DOSSIÊ LIMIARES DESTITUINTES: POLÍTICA, DIREITO, TEOLOGIA E LINGUAGEM

O RETORNO DO PAI:

UMA LEITURA CONTEMPORÂNEA DE *HOMO SACER*

Isabela Pinho
Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Resumo
O presente artigo tem em vista possíveis aproximações entre a figura do soberano, de Carl Schmitt a Giorgio Agamben, e o pai da horda primitiva, de Sigmund Freud. A partir de tais aproximações, pensarei a ascensão de um novo tipo de fascismo em relação com o desejo de restauração de uma ordem patriarcal, como sugere Judith Butler. Com o objetivo de refletir sobre uma metafórica sexual no cerne do poder, proponho interpretações dos significantes "imorrível, imbrochável, incomível", em diálogos com Susan Sontag, Johann Jakob Bachofen e Achille Mbembe.

Palavras-chave
Agamben, Freud, soberano, pai.

THE RETURN OF THE FATHER: A CONTEMPORARY READING OF *HOMO SACER*

Abstract
This article aims to explore possible connections between the figure of the sovereign, as conceived by Carl Schmitt and Giorgio Agamben, and the father of the primal horde, as theorized by Sigmund Freud. Based on these connections, I will examine the rise of a new form of fascism in relation to the desire for the restoration of a patriarchal order, as suggested by Judith Butler. To reflect on a sexual metaphor at the core of power, I propose interpretations of the signifiers "undying, unlimp, uneatable," engaging in dialogue with Susan Sontag, Johann Jakob Bachofen, and Achille Mbembe.

Keywords
Agamben, Freud, sovereign, father.

Submetido em: 15/12/2024
Aceito em: 24/02/2025
Publicado em: 25/03/2025

Como citar: PINHO, Isabela. O retorno do pai: uma leitura contemporânea de *Homo sacer*. *(des)troços: revista de pensamento radical*, Belo Horizonte, v. 6, n. 1, p. e56522, jan./jul. 2025.

Este trabalho está licenciado sob uma licença *Creative Commons Attribution 4.0*.

Introdução

Há trinta anos, Giorgio Agamben publicava seu *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua* (1995). Uma das teses mais fundamentais e assustadoramente atuais desse livro consiste no fato de que há uma proximidade estrutural entre Estados Totalitários e Estados Democráticos de Direito. Sem pretender eliminar as enormes diferenças históricas entre ambos, Agamben está interessado no "problema dos limites e da estrutura originária da estatalidade".[1] Não é exagero dizer que as reflexões sobre a violência de Walter Benjamin, juntamente à teoria da soberania de Carl Schmitt, constituem o fundamento do livro de Agamben: o que está na origem do Estado é a exceção, a violência. Hoje, essa violência parece cada vez mais se desnudar.

À ocasião da reunião do G20 ocorrida no Rio de Janeiro em 2024, o presidente da Colômbia Gustavo Petro aponta a crise do multilateralismo ao destacar a emergência de um "fascismo de novo tipo".[2] Neste artigo, procuro refletir sobre a relação entre esse "fascismo de novo tipo" e o "desejo de restauração de uma ordem patriarcal", nas palavras da filósofa Judith Butler.[3]

Para tanto, pretendo analisar possíveis relações entre o pai da horda primitiva, em *Totem e tabu* (1913), de Sigmund Freud, e o soberano, de Schmitt a Agamben. Se Agamben cita rapidamente o ensaio de Freud a propósito da ambivalência do termo sacro, a relação entre o soberano e o poder paterno é desenvolvida no capítulo "*Vitae Nescique Potestas*", momento em que Agamben aproxima o poder de vida e morte do soberano sobre os súditos ao poder de vida e morte do pai sobre o filho em Roma Antiga.

Em um último momento, procuro pensar possíveis interpretações para os significantes "imorrível, imbrochável e incomível",[4] representados pelos três "Is" inscritos na medalha com a qual Jair Bolsonaro presenteou o atual presidente da Argentina Javier Milei. Para pensar esses significantes, remeto ao que escreve Susan Sontag sobre as "predileções dos [...] líderes fascistas por metáforas sexuais".[5] Com o objetivo de refletir sobre uma metafórica sexual no cerne do poder, proponho interpretações em diálogos com Sontag e Achille Mbembe.

1. Soberania e *patria potestas* de Freud a Agamben e Schmitt

Em *Totem e Tabu* (1913), Freud aborda a origem da religião e da moralidade. Se o tabu existe entre nós na forma da interdição, cujo exemplo paradigmático é o imperativo categórico kantiano, o totemismo teria sido uma "instituição social-religiosa alheia à sensibilidade atual, realmente há muito abandonada e substituída por novas formas, que

[1] Agamben, *Homo sacer*, p. 19
[2] BALZA, *Milei e Trump nascem do medo e são um 'fascismo de novo tipo', diz Gustavo Petro.*
[3] Butler, *Quem tem medo do gênero?,* p. 20.
[4] Para mais sobre o evento excêntrico, para dizer o mínimo, em que Bolsonaro presenteia Javier Milei com essa medalha, conferir: https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2024/07/07/bolsonaro-da-medalha-de-imorrivel-imbrochavel-e-incomivel-a-milei.ghtml.
[5] Sontag, *"Fascinante fascismo"*, p. 102.

deixou traços mínimos na religião, nos usos e costumes dos povos civilizados de hoje".[6] À procura desses traços, Freud recorre a diversos autores, dentre os quais etnógrafos e antropólogos, para pensar os indícios do totemismo no desenvolvimento das crianças. Para Freud, a ambivalência do filho em relação ao pai teria como pano de fundo a história do totemismo, como veremos a seguir.

Inicialmente, Freud investiga a relação entre totemismo e exogamia em tribos de aborígenes da Austrália, que preveem a pena de morte para quem tem relações sexuais com pessoas do mesmo clã. Segundo Freud, cada clã é nomeado por um totem, que é mais comumente um animal, mas pode ser uma planta ou força da natureza. No sistema totêmico, haveria uma prevenção contra o incesto que se estenderia a todas as mulheres do clã, todas elas consideradas mães e irmãs. É ainda nesse momento inicial do texto que Freud se refere à relação entre tabu e *sacer*, referida rapidamente por Agamben no capítulo "ambivalência do sacro", de *Homo Sacer*.[7] Freud escreve que "'tabu' é uma palavra polinésia cuja tradução nos apresenta dificuldades, pois já não possuímos o conceito por ela designado. Entre os antigos romanos ele ainda era comum, o seu *sacer* era o mesmo que o tabu dos polinésios".[8]

O psicanalista afirma que tabu, assim como *sacer*, designam, por um lado, "santo", "consagrado", por outro, "inquietante, perigoso", referindo-se a algo que é separado da esfera humana, que implica proibições e restrições.[9] É nesse sentido que ele analisa o "tabu dos soberanos", chefes, reis e sacerdotes, os quais é necessário proteger, mas também dos quais é necessário proteger-se, pois exercem ao mesmo tempo fascínio e horror; "são portadores de uma força mágica que se transmite por contato e ocasiona morte e ruína para aquele que não é protegido por carga semelhante".[10] O soberano é *sacer*.

Freud está interessado na natureza e na gênese da consciência moral que pode advir de uma compreensão mais profunda do conceito de tabu. Ele recorre aos trabalhos de Durkheim para pensar o tabu ligado ao totem na produção da exogamia (a proibição de relações sexuais com mulheres do mesmo totem) e às considerações do filólogo e estudioso da antiguidade W. Robertson Smith, também citado por Agamben, acerca da refeição totêmica como parte integrante do totemismo.

Seguindo Robertson Smith, Freud afirma que o ritual do sacrifício implicava, originariamente, "um ato de sociabilidade, uma comunhão dos crentes com seu deus"[11] e não uma espécie de tentativa de reconciliação por meio de oferendas à divindade. A carne, sangue e ossos do animal, comidas e bebidas dadas em sacrifício, alimentavam o deus e seus adoradores conjuntamente. Esse sacrifício era uma cerimônia pública da festa do clã: "sacrifício e festividade coincidem em todos os povos, cada sacrifício traz consigo uma festa e nenhuma festa pode ser realizada sem sacrifício".[12]

Nesse sentido, o que une os membros do clã, o que consolida "o vínculo social e a adoção de obrigações recíprocas",[13] é a partilha da comida e da bebida. *Kinship*, a

[6] Freud, *Totem e tabu*, p. 9.
[7] Cf. Agamben, *Homo sacer*, p. 86.
[8] Freud, *Totem e tabu*, p. 26.
[9] Freud, *Totem e tabu*, p. 26.
[10] Freud, *Totem e tabu*, p. 49.
[11] Freud, *Totem e tabu*, p.133.
[12] Freud, *Totem e tabu*, p.134.
[13] Freud, *Totem e tabu*, p. 134.

comunidade de clã, significa participar da substância comum, por isso, em hebraico, escreve Freud, o parentesco do clã é explicitado na frase: "tu és meu osso e minha carne".[14] Ou seja, a força vinculadora do ato de comer e beber conjuntamente com os demais e com seu deus provém da convicção de que todos eram da mesma matéria.

O animal sacrificial, seguindo Smith, só podia ser abatido quando todos os membros do clã assumiam a responsabilidade, nos momentos de festividade, e jamais individualmente, porque a vida do animal era equiparada à vida dos próprios membros: "O animal do sacrifício era tratado como um membro do clã, a comunidade que sacrifica, o seu deus e o animal do sacrifício eram do mesmo sangue, membros de um único clã".[15] Ou seja, segundo Freud, Smith identifica o animal do sacrifício com o animal totêmico:

> Nas épocas mais antigas, o animal sacrificial mesmo era sagrado e sua vida era intocável; podia ser tirada apenas com a participação e responsabilidade de todo clã e na presença do deus, para fornecer a substância sagrada cujo consumo garantia aos membros do clã a identidade essencial de uns com os outros e com a divindade. O sacrifício era um sacramento, *o próprio animal sacrificial era um membro do clã*. *Ele era, de fato, o velho animal totêmico, o próprio deus primitivo*, cuja morte e absorção permitia aos membros do clã reavivar e garantir sua semelhança com ele.[16]

Freud propõe, então, imaginar a cena de uma refeição totêmica: em uma festividade, o clã mata o animal totêmico, ingere sua carne crua, sangue e ossos. Em seguida, imita-o querendo identificar-se com ele ao ingeri-lo. O clã sabe que esse assassinato só é permitido em conjunto. Após o ato, o animal morto é chorado e lamentado. Esse luto é uma tentativa de livrar-se da responsabilidade pela morte. A festa, escreve Freud, "é um *excesso* permitido, ou melhor, exigido, a solene ruptura de uma proibição".[17] Em seguida, vem o luto como tentativa de amenizar a culpa em relação ao sacrifício. Essa ambivalência entre festa e luto quanto ao totem, Freud a encontra em relação à figura paterna visto que "o animal totêmico é de fato o sucedâneo do pai [...] a postura afetiva ambivalente, que ainda hoje caracteriza o complexo paterno em nossas crianças e frequentemente prossegue na vida adulta, se estenderia também ao sucedâneo do pai".[18]

Freud recorre, então, à hipótese darwinista sobre o estado primevo da sociedade humana para pensar a figura paterna como origem da lei. O mito do pai da horda primitiva (*Urhorde*) – reconhecidamente, pelo próprio Freud, uma "hipótese fantástica" – estaria na fundação da civilização e na constituição da organização social. Ao juntar a concepção psicanalítica do totem com os estudos sobre o banquete totêmico de Smith e a hipótese darwinista da evolução, Freud narra a seguinte cena:

> Um pai violento e ciumento que reserva todas as fêmeas para si próprio e expulsa os filhos quando crescem, eis o que ali se acha. Esse estado primevo da sociedade não foi observado em nenhuma parte. O que vemos como organização primitiva, que ainda hoje vigora em determinadas tribos, são *bandos de machos*, compostos de membros com direitos iguais [...] É possível que uma tenha se desenvolvido da outra? E de que forma, então? [...] Certo dia, os irmãos expulsos se juntaram, abateram e devoraram o pai, assim terminando com a horda primeva. Unidos, ousaram fazer o que não seria

[14] Freud, *Totem e tabu*, p. 135.
[15] Freud, *Totem e tabu*, p. 136.
[16] Freud, *Totem e tabu*, pp. 138, 139, meus grifos.
[17] Freud, *Totem e tabu*, p. 140, meu grifo.
[18] Freud, *Totem e tabu*, p. 140.

> possível individualmente. [...] O fato de haverem também devorado o morto não surpreende, tratando-se de canibais. Sem dúvida o violento pai primevo era o modelo temido e invejado de cada um dos irmãos. No ato de devorá-lo eles realizavam a identificação com ele, e cada um apropriava-se de parte de sua força. A refeição totêmica, talvez a primeira festa da humanidade, seria a celebração desse ato memorável e criminoso, com o qual teve início tanta coisa: as organizações sociais, as restrições morais, a religião.[19]

Em um passado pré-histórico, para acessar de maneira irrestrita o corpo de todas as mulheres, esse pai primevo teria expulsado todos os seus filhos da horda. Seus filhos, em uma relação de ambivalência quanto ao pai – marcada pelo amor, via identificação, e pelo ódio, devido à proibição do gozo do corpo das mulheres – cometem parricídio e devoram o corpo despedaçado do pai, exatamente como farão posteriormente com o animal totêmico sacrificial. Como nenhum dos filhos teria sido capaz de ocupar o lugar do pai primevo, e para que não houvesse uma guerra de todos contra todos – referência de Freud a Hobbes – eles compactuam com o tabu do incesto, lei que inaugura a civilização.[20] Por culpa, os filhos proíbem o assassínio do substituto do pai, o totem, e renunciam à consequência dele, privando-se das mulheres. Em suma, Freud concebe o pai da horda primitiva, o pai castrador, como aquele que, ao confiscar o gozo dos demais, possuindo todas as mulheres, não é castrado. Essa estrutura é semelhante ao paradoxo da soberania, que Agamben investiga com Schmitt.

Ao retomar a *Teologia Política* de Schmitt, Agamben se pergunta pelo fundamento do ordenamento jurídico-normativo.[21] Se uma norma não pode fundamentar as demais normas, então o que está na origem do ordenamento jurídico-normativo não é uma norma hipotética fundamental, como proporia Hans Kelsen, mas a exceção. Para Schmitt, estado de exceção não é equivalente de estado de sítio, mas consiste em um conceito genérico da doutrina do Estado, adequado para a definição jurídica de soberania.[22] Nessa relação entre teologia e política, em que conceitos jurídicos são conceitos religiosos secularizados, o soberano cria o ordenamento jurídico-normativo assim como Deus cria a totalidade de tudo que há. Na origem da existência do Estado e do direito, Schmitt encontra a decisão soberana sobre o estado de exceção.

O soberano encontra-se simultaneamente dentro e fora do ordenamento jurídico-normativo: dentro porque, através do estado de exceção, viabiliza ou assegura a ordem jurídica e, fora, porque pode suspendê-lo. Trata-se, portanto, de uma dupla decisão ao mesmo tempo sobre a situação de normalidade, pressuposta para a eficácia das normas, e sobre a suspensão da ordem, que institui o estado de exceção. No ordenamento jurídico-normativo, há um elemento violento, o estado de exceção, que aparece quando há a suspensão total da eficácia da ordem normativa vigente.

A decisão soberana sobre o estado de exceção revela uma exterioridade intrínseca à toda norma jurídica, que pode ser constatada na própria fórmula com a qual a lei se

[19] Freud, *Totem e tabu*, pp. 140, 141, grifos do autor.

[20] Nesse momento, Freud cita Bachofen: "Talvez tenha sido também esta situação que compôs o germe das instituições do direito materno percebidas por Bachofen, até ser ele substituído pela ordenação patriarcal da sociedade". Freud, *Totem e tabu*, p. 142.

[21] Trabalhei essas questões nos artigos "A morte e a morte das democracias Ocidentais", em coautoria com Carla Rodrigues, e "Para uma crítica da violência: Walter Benjamin e a incipiente República de Weimar".

[22] Schmitt, *Teología política*, p. 92.

aplica, como escreve Agamben: "se (caso real), então (norma jurídica)",[23] em que a própria aplicação da norma implica uma relação com uma exterioridade, a singularidade irredutível do caso. Será nesse sentido que Agamben dirá que "a lei aplica-se, desaplicando-se",[24] justamente porque a norma, para ser geral, deve valer independentemente do caso singular, que é a exterioridade que ela pretende normatizar. Essa exterioridade, para Agamben, é a vida, ou o fato, em termos jurídicos. Nas palavras do filósofo italiano: "o soberano não decide entre lícito e ilícito, mas a implicação originária do ser vivente na esfera do direito, ou, nas palavras de Schmitt, a 'estruturação normal das relações de vida' [*Lebensverhältnisse*], de que a lei necessita".[25]

Em uma aproximação com o pai da horda primitiva de Freud, esse paradoxo schmittiano pode ser reformulado da seguinte maneira: "eu, o soberano [com Freud: eu, o Pai castrador], que estou fora da lei [com Freud: ao gozar do corpo de todas as mulheres], declaro que não há um fora da lei [declaro que ninguém mais pode gozar do corpo de todas as mulheres]". Ou seja, a origem do laço social, na psicanálise, ou do Estado, nessa perspectiva jurídica, é a exceção.[26]

2. O pai soberano e o filho *sacer*

A aproximação entre pai e soberano é realizada não somente por Freud quando escreve sobre tabu e soberania, como vimos, mas também por Agamben, que dedica o capítulo "*Vitae Necisque Potestas*" à função do pai no direito romano arcaico. Em um determinado momento, Agamben concebe o instituto do direito romano *patria potestas* – o poder de vida e morte do pai em relação aos filhos – como um exemplo da relação entre o soberano e seus súditos: "o *imperium* do magistrado [cargo público eletivo] nada mais é que a *vitae necisque potestas* [poder de vida e morte] do pai estendida em relação a todos os cidadãos".[27]

Sobre esse poder de vida e morte do pai sobre o filho, o historiador Paul Veyne nos conta que, em Roma antiga, o nascimento de um romano não é um fato biológico, mas depende da decisão do chefe de família. Ou seja, nascer não significa existir politicamente, ter uma inteligibilidade jurídico-política. O corpo recém-nascido da criança só é considerado vivo, existente, se o pai o levanta (*tolere*) e o apresenta ao mundo:

> Em Roma um cidadão não 'tem' um filho: ele o 'toma', 'levanta' (*tolere*); o pai exerce a prerrogativa, tão logo nasce a criança, de levantá-la do chão, onde a parteira a depositou, para tomá-la nos braços e assim manifestar que a reconhece e se recusa a enjeitá-la. [...] A criança que o pai não levantar será exposta diante da casa ou num monturo público; quem quiser que a recolha.[28]

[23] Agamben, *Homo sacer*, p. 33
[24] Agamben, *Homo sacer*, p. 63.
[25] Agamben, *Homo sacer*, p. 33.
[26] Trabalhei essa aproximação no último capítulo do meu livro *Feminino e linguagem*, ao qual remeto o leitor.
[27] Agamben, *Homo sacer*, p. 96. Essa aproximação é retomada do livro *Le père, la cité, la mort. Du châtiment dans la cité* (1984), do historiador Yan Thomas.
[28] Veyne, *História da Vida privada, 1*, pp. 38-40.

É o reconhecimento paterno que dá inteligibilidade à vida da criança, que pode ser perdida a qualquer momento, durante a vida de seu pai:

> Uma particularidade do direito romano que surpreendia os gregos era que, púbere ou não, casado ou não, um menino permanecia sob a autoridade paterna e só se tornava inteiramente romano, 'pai de família' [*pater famílias*], após a morte do pai [...]. Um homem de idade madura não podia realizar nenhum ato jurídico com sua própria autoridade se ainda tem pai vivo [...]. Ele não pode fazer um gesto sem o pai: concluir um contrato, libertar um escravo, elaborar seu testamento [...]. Um jovem de dezoito anos e órfão institui a amante como herdeira, enquanto um homem de idade madura não pode realizar nenhum ato jurídico com sua própria autoridade se ainda tem pai vivo: 'Tratando-se de um filho de família, escreve um jurista, 'as dignidades públicas nada contam: ainda que ele seja cônsul, não terá o direito de pedir dinheiro emprestado'[...]. Psicologicamente a situação de um adulto com pai vivo é insuportável. Ele não pode fazer um gesto sem o pai [...] Assim, não nos surpreenderemos com a obsessão pelo parricídio e sua relativa frequência: era um grande crime razoavelmente explicável.[29]

A partir desse trecho de Veyne e das colocações de Agamben, depreende-se que o pai, em Roma Antiga, de fato, encarna o soberano, que, a qualquer momento, pode despir seu filho das roupagens jurídicas que o cobrem.[30] Não à toa, *sacer* também era o veredito de um filho que cometesse parricídio, crime terrível e ao mesmo tempo compreensível, como escreve Veyne. O filho é *sacer* em relação ao pai: "todo cidadão varão livre (que, como tal, pode participar da vida pública) encontra-se imediatamente em condição de matabilidade virtual, é, de certo modo, *sacer* em relação ao pai".[31]

Para Agamben, "mais originário que o vínculo da norma positiva ou do pacto social é o vínculo soberano".[32] Ou seja, antes de sermos capturados como sujeitos de direitos, somos capturados como vida mátavel, em uma dimensão objetal. Nesse ponto, à diferença de conceber, como os contratualistas, um sujeito humano, livre, autônomo e pré-pronto, que abre mão de sua liberdade natural em prol de uma sociabilidade possível, garantida somente pelo Estado, Agamben propõe como vínculo político originário a relação de matabilidade do pai/soberano em relação ao filho/*sacer*, cujo paradigma se encontra em Roma Antiga.

À diferença de Freud, Agamben não reduz *sacer* a tabu, ou seja, *sacer* não é meramente aquilo que é retirado do âmbito profano e remetido ao âmbito sagrado. Não se pode equiparar o *homo sacer* e a vítima consagrada, pois aquele indica algo ainda mais radical que a mera separação da esfera humana para a divina. A vida do *homo sacer*, figura do direito romano arcaico em que o caráter de sacralidade foi pela primeira vez referido à vida humana, é uma vida que habita o limiar de indistinção entre o sagrado e o profano. Ela representa a vida de um indivíduo que é excluído da comunidade, mas que continua a levar uma existência profana.

Agamben encontra um modo de vida análogo ao do *homo sacer* no comandante romano que devota sua vida aos deuses do submundo para assegurar a vitória em uma batalha. Por meio dessa consagração, sua vida não pertence mais ao âmbito profano, pois foi sacralizada, o que quer dizer que agora pertence aos deuses ínferos. No caso de

[29] Veyne, *História da Vida privada, 1*, pp. 38-40.
[30] Para uma discussão aprofundada sobre a relação entre soberano e pai romano, remeto ao livro de Pedro Oliveira, *Mais além da lei*, pp. 73-89.
[31] Agamben, *Homo sacer,* p. 95.
[32] Agamben, *Homo sacer,* p. 98.

sobrevivência à batalha e de seu retorno ao âmbito profano, à comunidade humana, sua vida consiste em um resíduo irredutível de sacralidade, que o expõe à possibilidade da morte violenta, devolvendo-o, assim, aos deuses aos quais realmente pertence. Nisso consiste sua matabilidade.

Porém, considerado na esfera divina, ele é excluído do culto e não pode ser sacrificado, pois sua vida já pertence aos deuses, "e, mesmo assim, enquanto sobrevive, por assim dizer, a si mesma, ela introduz um resto incongruente de profanidade no âmbito do sagrado".[33] Nisso consiste sua insacrificabilidade. Para esse comandante, o devoto sobrevivente, era necessária a realização de um ritual que lhe permitisse retornar ao convívio humano. Esse ritual podia consistir na confecção de um colosso, um duplo, que assumisse o resíduo de sacralidade de sua vida e fosse enterrado em uma cerimônia fúnebre.

O *homo sacer* é semelhante ao devoto sobrevivente, pois indica uma vida duplamente excepcionada: capturada fora tanto do âmbito sagrado quanto do âmbito divino. À diferença do devoto, porém, para o *homo sacer*, nenhuma expiação vicária nem a substituição por um colosso era possível. "O próprio corpo do *homo sacer*, na sua matável insacrificabilidade, é o penhor vivo da sua sujeição a um poder de morte",[34] a ponto de ser comparado ao próprio colosso, às próprias estátuas; espécie de vivo-morto.

A vida nua do *homo sacer* é paradigmática da vida capturada pelo poder soberano, uma vida despida das tradicionais dicotomias legadas pelo pensamento ocidental: nem animal, nem humana; nem biológica, nem política; nem vida natural (*zoé*), nem vida social (*bíos*). Isso porque Agamben entende a decisão soberana não apenas como pertencente ao modelo jurídico-institucional do poder, mas também como uma realidade presente no cotidiano das democracias contemporâneas. É o que possibilita a Agamben pensar o policial como soberano. Em um texto intitulado "*Polícia soberana*", Agamben indica como o poder policial nas ruas decide quais vidas são descartáveis e quais não.

O pensamento agambeniano ganha concretude quando nos deparamos com notícias como a do motociclista arremessado de uma ponte por um policial militar na zona sul de São Paulo. Se todos os dias somos bombardeados com notícias de letalidade policial, amenizadas por nomenclaturas como "dano colateral", "guerra contra as drogas", dentre outras, talvez essa salte aos olhos pela arbitrariedade estarrecedora da violência policial. No átimo em que a normalidade está em suspensão, o policial encarna a figura do soberano, que diz quem pode viver e quem deve morrer: "você tem duas opções: ou você pula da ponte ou eu jogo você e sua moto daqui", teria dito o policial. Em seguida, o homem é arremessado.[35]

Algo nessa cena de horror parece remeter à novela *O veredito* (1912), de Kafka, na qual a figura paterna em muito se aproxima ao *patria potestas* romano. A novela narra a história de um jovem comerciante, que deseja contar ao pai acamado, e recentemente viúvo, sobre seu noivado. Algo na exogamia, na tentativa de escapar à jurisdição paterna, angustia o jovem. Uma estranha discussão se desenrola, e, em meio ao desejo secreto da morte paterna, o pai emite seu veredito: "eu o condeno à morte por afogamento!".[36] As palavras têm sobre o filho um poder performativo: imediatamente ele salta da ponte e

[33] Agamben, *Homo sacer,* p. 69.
[34] Agamben, *Homo sacer,* p. 106.
[35] Tavares; Marques; Patriarca, *Em depoimento, homem arremessado por PM disse ter sido ameaçado*.
[36] Kafka, *O veredito*, p. 25.

morre. A cena do homem arremessado em São Paulo tem algo de kafkiano: como o filho da novela, ele é submetido gratuitamente ao poder de morte do pai, cuja enunciação do veredito instaura imediatamente uma realidade: "ou você pula da ponte ou eu jogo você". Uma violência aterradora, à qual o jovem felizmente sobreviveu.

A radicalidade da materialidade desse corpo, objeto do poder soberano/paterno, é semelhante, para Agamben, ao que se verificou nos campos de concentração nazistas. Como lembra o filósofo, nos campos não se morria, produziam-se cadáveres. Os corpos humanos empilhados eram chamados de *Figuren*, bonecos.[37] Como o *homo sacer* em Roma Antiga, eram estátuas, figuras. Espécie de vivos-mortos, autômatos, nem mesmo sua morte era considerada morte.

Agamben nos lembra que os primeiros campos surgiram em contexto colonial:

> Os historiadores discutem se a primeira aparição dos campos deve ser identificada nos *campos de concentraciones* criados pelos Espanhóis em Cuba, em 1896, para reprimir a insurreição da população da Colônia, ou nos *concentration camps* nos quais os ingleses no início do nosso século [século XX] amontoaram os boêres; o que aqui importa é que, em ambos os casos, trata-se da extensão, a uma inteira população civil, de um estado de exceção ligado a uma guerra colonial. Os campos nascem, portanto, não do direito ordinário [...], mas do estado de exceção e da lei marcial.[38]

A vida nua do *homo sacer* – "estátua", "figura", "duplo de si mesma" – é a forma de vida que surge nos campos. Se o que ocorreu nos campos nazistas teve como laboratório experimental a colonização, Achille Mbembe parece corroborar a tese agambeniana ao afirmar que a fabricação de sujeitos raciais por parte dos europeus brancos implicou a decodificação do negro "como a imagem de um duplo", como "uma casca calcificada",[39] como aquilo que sobra do corpo depois de descarnado. "O negro é antes de tudo um corpo – gigantesco e fantástico –, um membro, órgãos, uma cor, um odor, músculo e carne, uma soma inaudita de sensações", escreve Mbembe.[40]

Na introdução de seu livro, Mbembe fala sobre a "tendência à universalização da condição negra" no mundo contemporâneo, o que chama de "devir-negro do mundo".[41] Os riscos aos quais os escravizados negros foram expostos no primeiro capitalismo constituem "se não a norma, pelo menos o quinhão de todas as humanidades subalternas".[42] Como escreve Agamben na citação supracitada, "trata-se da extensão, a uma inteira população civil, de um estado de exceção ligado a uma guerra colonial".[43] Em certas zonas de nossas cidades, essa guerra parece nunca ter saído de curso.

De Agamben a Mbembe, passando por Freud, podemos revisitar a cena do homem arremessado pelo policial na zona sul de São Paulo. Diante desse homem há um soberano que exerce o poder paterno de morte em relação a uma vida que, desde já, não é considerada vida, e, por isso, não precisa ser preservada. Nesse átimo em que a normalidade está em suspensão, ou talvez na indiscernibilidade entre normalidade e exceção que parece caracterizar várias zonas de nossas cidades brasileiras, algo como

[37] Agamben, *O que resta de Auschwitz*, p. 58.
[38] Agamben, *Homo sacer*, p. 173.
[39] Mbembe, *A crítica da razão negra*, p. 81.
[40] Mbembe, *A crítica da razão negra*, p. 80.
[41] Mbembe, *A crítica da razão negra*, p. 17.
[42] Mbembe, *A crítica da razão negra*, p. 17.
[43] Agamben, *Homo sacer,* p. 173.

um campo surge e a vida a ela correlata é a vida matável e insacrificável do *homo sacer*, a vida do homem-casca escravizado.

Correlata à dupla exclusão do *patria potestas* no limiar entre a casa e a cidade, ou à dupla exclusão do soberano da norma, é a vida também duplamente excluída da natureza e da cultura, no limiar entre ambas. Sobre o *patria potestas*, paradigma do poder soberano, Agamben escreve:

> Tudo acontece como se os cidadãos varões devessem pagar a sua participação na vida política com uma incondicional sujeição a um poder de morte, e a vida pudesse entrar na cidade somente na dupla exceção da matabilidade e da insacrificabilidade. Daí a situação da *patria potestas* no limite tanto da *domus* como da cidade: se a política clássica nasce através da separação destas esferas, a vida matável e insacrificável é o fecho que lhes articula e o limiar no qual elas se comunicam indeterminando-se. Nem *bíos* político, nem *zoé* natural, a vida sacra é a zona de indistinção na qual, implicando-se e excluindo-se um ao outro, estes se constituem mutuamente.[44]

Para Agamben, o Estado não se funda no contrato social, mas em sua dissolução. Essa dissolução não se refere a um pacto ou contrato previamente acordado, mas o próprio pacto, ou próprio vínculo social, "tem ele mesmo originariamente a forma de uma dissolução ou de uma exceção, na qual o que é capturado é, ao mesmo tempo, excluído e a vida humana se politiza somente através do abandono a um poder incondicionado de morte".[45] Diante desse diagnóstico, Agamben, em possível contraponto a parte da filosofia política contemporânea, abandona noções como "Estado" ou "democracia", em favor da noção de comunidade ou da noção de um "comum" para além das políticas de identidade ou representação. Hoje é a extrema direita que aposta no fim do Estado democrático de direito em nome de um Estado ainda mais forte e totalitário e a possibilidade de uma comunidade via linguagem nunca pareceu tão distante.

3. "Imorrível, imbrochável, incomível"

No livro *Quem tem medo do gênero?* (2024), Judith Butler procura compreender "o movimento antigênero como parte do fascismo"[46] e escreve sobre o desejo de "restauração de uma ordem patriarcal".[47] Para Butler, "gênero" funciona como um significante sobredeterminado, espécie de fantasma que se configurou em um inimigo comum, contra o qual católicos e evangélicos de direita se insurgem, para além de suas diferenças.[48] Esse inimigo comum mobiliza o medo, ódio e o desejo de retorno ao "sonho erótico patriarcal". Para Butler,

> Retirar direitos das pessoas em nome da moralidade ou da nação ou de um sonho erótico patriarcal faz parte de uma lógica mais abrangente, amplificada pelo nacionalismo autoritário para, digamos, negar a migrantes o direito ao asilo, expulsar indígenas de suas terras, empurrar pessoas negras para um sistema prisional em

[44] Agamben, *Homo sacer,* p. 98.
[45] Agamben, *Homo sacer,* p. 98.
[46] Butler, *Quem tem medo do gênero?*, p. 29.
[47] Butler, *Quem tem medo do gênero?*, p. 20.
[48] Butler, *Quem tem medo do gênero?*, pp. 14, 15.

> que os direitos de cidadania são sistematicamente negados e tanto o abuso como a violência são justificados como medidas 'legítimas' de segurança.[49]

Gostaria de refletir sobre esse "sonho erótico patriarcal" ou esse desejo de "restauração de uma ordem patriarcal em que um pai é um pai".[50] Para atualizar essa questão, remeto ao exótico acontecimento que foi a oferta de uma medalha do ex-presidente Bolsonaro ao atual presidente da Argentina, Javier Milei, com três "Is" que representam os significantes "imorrível, imbrochável e incomível".

Em "Fascinante fascismo" (1974), Susan Sontag nos lembra que "é o fascismo [...] que representa o exótico, o desconhecido".[51] "Existe esse fascínio geral [...] com o horror, com o irracional",[52] ela acrescenta. Nesse ponto, Georges Bataille tenderia a concordar: o fascínio do líder sobre a massa homogênea consiste no fato de que ele propõe romper a "repetição democrática", ao colocar-se no lugar da exceção. Para Bataille, os líderes fascistas pertencem à "ordem heterogênea", aquilo que escapa à regra, marcada pela "monotonia democrática".[53]

Nada mais exótico que a cena em que o próprio Bolsonaro se autointitula "imbrochável" ao puxar o coro, para si mesmo, que a turba canta com fervor.[54] Após beijar sua mulher, "a princesa que todos os homens devem procurar", e agradecer a Deus pela missão política, ele goza com o epíteto e repete ao microfone: "imbrochável, imbrochável!". O imbrochável se popularizou a ponto de ser representado por um dos "Is" inscrito na medalha entregue ao amigo Milei, dois anos depois.

Não somente a mulher do presidente, mas também a massa feminina, são o objeto de desejo do líder fanático. Sontag escreve que "Hitler encarava a liderança como uma dominação sexual das massas 'femininas', como um estupro".[55] As mulheres sabem qual é seu lugar, outro aspecto fundamental do ideal fascista: "uma sociedade na qual as mulheres são meramente procriadoras e auxiliares [...], e na qual representam uma ameaça à integridade e à força dos homens".[56] Também é Sontag quem atenta para:

> O agrupamento de pessoas em torno da figura-força todo-poderosa e hipnótica do líder. A dramaturgia fascista está centrada nas transações orgiásticas entre forças poderosas e seus fantoches, fardados de maneira uniforme e expostos em números cada vez mais inflados. Sua coreografia alterna movimento incessante e pose estática, congelada, 'viril'. A arte fascista glorifica a rendição, exalta a falta de pensamento, glamoriza a morte.[57]

Cinquenta anos após a publicação de seu ensaio sobre o fascismo, Sontag resume o que se tornaria o bolsonarismo: "é o desprezo por tudo o que comporta reflexão, crítica e pluralidade".[58] Talvez o sintagma "ideologia de gênero" resuma esse desprezo e medo da pluralidade, da crítica e da reflexão. Nas páginas que se seguem, gostaria de propor

[49] Butler, *Quem tem medo do gênero?*, pp. 21, 22.
[50] Butler, *Quem tem medo do gênero?*, p. 20.
[51] Sontag, *"Fascinante fascismo"*, p. 101.
[52] Sontag, *"Fascinante fascismo"*, p. 101.
[53] Bataille, *Teoria psicológica do fascismo*, p. 35.
[54] Galvani; Vinhal, *Bolsonaro puxa coro de imbrochável e compara mulheres*.
[55] Sontag, *"Fascinante fascismo"*, p. 102.
[56] Sontag, *"Fascinante fascismo"*, p. 90.
[57] Sontag, *"Fascinante fascismo"*, p. 91.
[58] Sontag, *"Fascinante fascismo"*, p. 89.

possíveis interpretações para os significantes "imorrível, imbrochável e incomível" a partir das colocações de Freud e Agamben acerca do pai da horda primitiva e do soberano paterno em diálogos com Schmitt, Bachofen e Mbembe.

O significante "imorrível" parece remeter à "egomania"[59] que caracteriza os líderes fascistas. Imorrível, porém pronto para morrer, em nome da pátria – aí está o ideal de força e virilidade sobre o qual Sontag escreve na citação supracitada. Não podemos esquecer da declaração do ex-presidente de que só haveria três alternativas para o futuro: "estar preso, ser morto ou a vitória".[60] Parece ser a essa glamorização da morte aquilo a que Sontag se refere.

Outra dimensão do significante "imorrível" pode ser pensada a partir do capítulo "corpo soberano e corpo sacro", de *Homo Sacer*. Agamben afirma que, assim como o corpo do rei é sacro, também é sacra a vida do *homo sacer*, o que remonta às pesquisas de Freud quando afirma que o soberano é *sacer*. Ao retomar o célebre trabalho de Ernst Kantorowicz, *Os dois corpos do rei: um estudo sobre teologia política medieval*, Agamben investiga as cerimônias fúnebres dos reis franceses. Para tentar dar conta da "potência absoluta e perpétua" da soberania, ou seja, da "*dignitas* real [que] sobrevive à pessoa física de seu portador",[61] era necessário confeccionar uma efígie de cera (*imago*), que era tratada como a pessoa viva do rei. Se Schmitt investia em um estudo do caráter absoluto do poder soberano, Kantotowicz privilegia a perpetuidade da dignidade real, que não morre jamais ("*le roi ne meurt jamais*").[62]

O historiador indica sua possível origem na apoteose (cerimônia de divinização) dos imperadores romanos. Após a morte do corpo do rei, a efígie "incorporava" a dignidade real, "imorrível". Seria a essa potência soberana a que se dirigiria o epíteto "imorrível"? "A imagem serve para substituir o cadáver ausente, no caso da cerimônia imperial, em vez disso, ela se apresenta ao lado do cadáver, duplica-o e não o substitui", escreve Agamben.[63] É interessante notar, fato ao qual aludi anteriormente, que é a função da estátua que une o soberano ao devoto sobrevivente. Para o *homo sacer*, entretanto, não era possível nenhuma expiação vicária. Diante do "imorrível" poder soberano e paterno encontra-se a matável, ou "morrível", vida do *homo sacer*.

O significante imorrível parece apontar para uma dupla função: a um só tempo exaltar a egomania do líder e ressaltar a perpetuidade da potência soberana e paterna. Mesmo após sua morte, o líder não morre jamais, mas sobrevive enquanto ideologia. Parece ser a esse elemento ao que muitos se referem quando procuram diferenciar Bolsonaro do bolsonarismo: isso que sobrevive para além do corpo do próprio Bolsonaro. Foi exatamente esse sentido que o ex-presidente atribuiu ao termo. Em 2023, durante um evento por videochamada organizado pelo Partido Liberal, Bolsonaro teria afirmado que "seu projeto político conservador é imorrível". Em outra ocasião, em 2022, durante um evento em São Paulo, Bolsonaro se autointitulou "imorrível", referindo-se ao atentado que sofreu durante a campanha de 2018.[64] Em suma, egomania, por um lado, e perpetuação do projeto político, por outro.

[59] Sontag, *"Fascinante fascismo"*, p. 91.
[60] Barbosa, *Bolsonaro diz que tem três alternativas de futuro*.
[61] Agamben, *Homo sacer,* p. 100.
[62] Agamben, *Homo sacer,* p. 100.
[63] Agamben, *Homo sacer*, p. 102.
[64] Marini, *Imbrochável e agora imorrível*.

Nesse deslizamento de significantes, remeto agora ao mais fálico: imbrochável. Entre Schmitt e Bachofen, procuro pensar a relação entre o surgimento de fronteiras e a ereção do órgão sexual masculino. Em Mbembe, procuro pensar, por um lado, como os próprios corpos se constituem enquanto fronteiras, por outro, a compreensão de que o falo não é somente marca do significante da lei, mas o órgão sexual masculino. Em contexto colonial, a dominação genital exerceu um poder orgástico. Mbembe nos ajuda a pensar o epíteto imbrochável em relação com o conceito de virilismo.

Em *O nómos da Terra*, Carl Schmitt defende que a apropriação ou a conquista da terra é o ato jurídico fundamental a partir do qual a própria criação do âmbito jurídico-normativo se dá. Primeiramente, é preciso estabelecer fronteiras e divisões em determinado território, para, em seguida, estabelecer o ordenamento jurídico-normativo. Nas palavras de Schmitt:

> cada um desses três processos – apropriação [*nehmen*], distribuição [*teilen*], e produção [*weiden*] – é parte e parcela da história das ordens legais e sociais [...]. Antes de toda ordem legal, econômica, e social, antes de toda teoria legal, econômica, ou social, estão essas questões elementares: onde e como foi apropriado? Onde e como foi dividido? Onde e como foi produzido?".[65]

Segundo Schmitt, o termo "*nomos*", palavra grega para lei, indica a ordenação espacial original para o estabelecimento de toda e qualquer ordem jurídica. *Nomos* indica que o direito está objetivamente enraizado na apropriação da terra. A constituição jurídica de um *nomos*, ou seja, a apropriação jurídica do espaço, tem por pressuposto a capacidade de nomear: "uma apropriação da terra é constituída apenas se o apropriador for capaz de dar um nome à terra".[66]

Destaco que o termo alemão *Landnahme* (apropriação da terra) contém o termo *Nahme*, antiga grafia do termo *Name* (nome). Nomear e constituir uma ordem jurídica são atos similares, pois implicam uma apropriação. A imposição do nome do marido à mulher, que é "tomada em casamento", ou o patronímico imposto à criança no momento de seu nascimento, são exemplos históricos dessa apropriação nomeadora patriarcal.

O ato violento e arbitrário de apropriar a terra, nomeá-la, criar fronteiras que delimitam dentro e fora, está associado ao falo. É o que propõe o jurista e antropólogo Johann Jakob Bachofen, autor da vasta obra O *Matriarcado: investigação sobre a ginecocracia do mundo antigo à luz da sua natureza religiosa e política* (1861), citado por Freud em seu *Totem e tabu*. Bachofen sustenta a existência de um matriarcado em sociedades pré-helênicas, que teria sucumbido ao patriarcado posterior. Nessa ordem pré-histórica, a autoridade familiar, assim como o nome de família, provinha da mãe e o direito de herança era exclusivo das mulheres.

Em um texto intitulado "*Sanctum e sacrum*", Bachofen associa a demarcação territorial, o erguer de muralhas ou muros (*excitare muros*) à ereção (*excitare*) do órgão sexual masculino:

> evidentemente a mente antiga viu as muralhas emergindo das profundezas da terra como uma cria provinda do útero materno, uma criança que dormiu nas profundezas escuras até que a ação de um princípio masculino a despertou do adormecimento e elevou-a em direção à luz. Pois o ato sexual do homem também é chamado erigir,

[65] Schmitt, *The nomos of the Earth*, pp. 327, 328.
[66] Schmitt, *The nomos of the Earth*, p. 348.

> despertar, e corresponde exatamente ao *excitare*. Portanto, as muralhas, como as árvores, são filhas da mãe terra, e mesmo após o nascimento são perpetuamente conectadas com o útero materno por suas fundações, como são as árvores por suas raízes. Na muralha como na árvore, o princípio masculino erige-se à luz do dia [...]. Surgindo sobre a terra, é o nascimento fálico que emergiu em direção à luz.[67]

O estabelecimento de fronteiras concebido como ato jurídico-político primordial que a um só tempo instaura um ordenamento jurídico-normativo e captura fora quem a ele não pertence pode ser associado a esse falo "imbrochável", cuja função é manter rígidas as fronteiras e impedir a circulação de migrantes à procura de asilo, em nome de um nacionalismo autoritário, como propõe Butler na citação com a qual abrimos esta seção. De certo modo, essas fronteiras também se dão dentro dos territórios dos Estados-nação, espécies de fronteiras em movimento que capturam como matáveis certas vidas em detrimento de outras. É em nome dessas fronteiras enrijecidas, falos imbrocháveis, que se repetem os bordões "bandido bom é bandido morto" e "direitos humanos para humanos direitos". O bandido, como nos lembra Agamben, é banido, sua maneira de pertencimento é a exclusão,[68] o que se verifica na tentativa de condicionar a cessão de direitos somente para "humanos direitos".

Diante de fronteiras enrijecidas há corpos-fronteiras. É o que propõe Mbembe no capítulo "Corpos-fronteiras", de *Brutalismo*. Ao fazer referência ao *Nomos da terra*, de Schmitt, Mbembe escreve que "à era da *tomada de terras* na verdade se somou a era da *colocação em movimento* de fluxos de todos os tipos e da relativa desencarnação".[69] O filósofo ressalta um movimento ambivalente acerca da circulação da matéria no mundo contemporâneo: ao mesmo tempo em que há uma circulação de "matéria desencarnada" para além das fronteiras – moedas, crédito, informação, entretenimento, tecnologia – há o recrudescimento de fronteiras físicas, não meramente territoriais, mas corpóreas. Ou seja, a matéria que circula é a desmaterializada, não a corporificada, como podemos verificar nas crises migratórias de ontem e de hoje.

Corpos-fronteiras são corpos em excesso, constituem um excedente populacional inassimilável: "os corpos-fronteiras compõem esses mundos do dejeto. Ao contrário dos escravos, eles têm pouco valor agregado, seu valor de mercado é limitado".[70] São corpos que circulam menos que os corpos anteriormente escravizados; são corpos sacrificáveis cuja força de trabalho não encontra mais compradores: "talvez o sacrifício de corpos tenha sempre estado na base dos imaginários de toda e qualquer comunidade, entendida como lar vital".[71] Os corpos-fronteiras são marcados pelo não pertencimento a nenhum território, nenhum Estado, nenhum lar, que atestam, portanto, uma não-relação: nem dentro, nem fora, mas a fronteira enquanto tal.

Nesse mesmo livro, Mbembe dedica um capítulo inteiro ao tema do falo e do patriarcado, intitulado "virilismo". Para o filósofo, "o falo e o patriarcado representam [...] os dois lados de um mesmo espelho, o de um poder que devemos chamar de orgástico".[72] A dominação escravagista e a servidão colonial teriam sido expressões históricas do falo

[67] Bachofen, "*Sanctum and sacrum*", pp. 40-43.
[68] Agamben, *Homo sacer*, p. 117.
[69] Mbembe, *Brutalismo*, p. 155.
[70] Mbembe, *Brutalismo*, p. 158.
[71] Mbembe, *Brutalismo*, p. 155.
[72] Mbembe, *Brutalismo*, p. 113.

e do patriarcado: "foram, do começo ao fim, uma dominação genital".[73] Nesse ponto, Mbembe refere-se ao falo não somente como o significante da lei, mas também como o órgão do corpo, que representou a fruição absoluta do colonizador diante de um ser transformado em objeto sexual. Nos regimes de plantação e da colônia, "imaginários e práticas sexuais derivados do Ocidente contribuíram para forjar uma dominação de natureza libidinal da qual os corpos humanos racializados eram o alvo privilegiado".[74]

O poder do falo/pênis representou "um espírito-cão, um espírito-porco, um espírito-pulha",[75] o poder dos pênis imbrocháveis que submetem órgãos e corpos estrangeiros à vontade do conquistador. Na colônia, "era possível romper com a ideia de que recalcar as pulsões sexuais no inconsciente era uma das condições para obter satisfações substitutivas".[76] A possibilidade de viver na "ausência de proibições e outras restrições", a promessa do sonho da satisfação genital plena, implicou a "busca de um poder de natureza orgástica, o tipo de poder que não tinha necessidade alguma de uma base simbólica",[77] um poder que era sentido na carne em forma de brutalização.

A tomada da terra por meio da violência é correlata à tomada da mulher em Schmitt e Mbembe: a cena é de estupro. A terra é apropriada, por meio da violência – cujo termo alemão é *Gewalt* – assim como a mulher. Como esclarece Jeanne-Marie Gagnebin, a palavra *Gewalt* provém do verbo arcaico *walten*, que significa "imperar", "reinar", "ter poder sobre". O uso de *Gewalt* pode remeter à *potestas*, "ao poder político e à dominação", e também ao "excesso de força que sempre ameaça acompanhar o exercício do poder", como, por exemplo, em *Vergewaltigung*, que significa "estupro".[78] De modo análogo, o líder toma, domina, as massas femininas, como em um estupro, observa Sontag.[79] Podemos constatar uma metafórica sexual no cerne do poder: a terra, a mulher, as massas são violentamente tomadas, estupradas, dominadas por um grande líder soberano,[80] que é "imorrível, imbrochável, incomível".

Por fim, será que podemos pensar o significante "incomível" à luz das considerações freudianas sobre a refeição totêmica, com as quais iniciei este artigo? Em Freud, o animal totêmico sacrificial é o substituto do pai primevo. Segundo o psicanalista:

> Com o sucedâneo do pai pôde-se fazer a tentativa de mitigar o vivo sentimento de culpa, de obter uma espécie de *reconciliação com o pai.* O sistema totêmico foi, digamos, um contrato com o pai, em que este concedia tudo o que a fantasia da criança podia dele esperar, proteção, cuidado, indulgência, em troca do compromisso de honrar sua vida, ou seja, não repetir contra ele o ato que havia destruído o pai real.[81]

O animal totêmico é o substituto daquele pai primevo que, por barrar o gozo das mulheres, autorizando somente a si mesmo gozar, é morto e devorado pelos filhos. Na primeira seção deste artigo, aproximei esse pai primevo do soberano schmittiano: "eu, o

[73] Mbembe, *Brutalismo*, p. 113.
[74] Mbembe, *Brutalismo*, p. 114.
[75] Mbembe, *Brutalismo*, p. 113.
[76] Mbembe, *Brutalismo*, p. 117.
[77] Mbembe, *Brutalismo*, p. 117.
[78] Gagnebin, *Crítica da violência*, p 122.
[79] Sontag, *"Fascinante fascismo"*, p. 102.
[80] Para mais sobre essa metafórica sexual no cerne do poder, verificar a relação entre fascismo e sadomasoquismo, analisada por Sontag em "Fascinante fascismo", pp. 98-105.
[81] Freud, *Totem e tabu*, pp. 142-143, meus grifos.

soberano [com Freud: eu, o Pai castrador], que estou fora da lei [com Freud: ao gozar do corpo de todas as mulheres], declaro que não há um fora da lei [declaro que ninguém mais pode gozar do corpo de todas as mulheres]".[82] O epíteto "incomível" poderia ser compreendido como um retorno ao pai da horda primitiva, ao pai real e total, devorado pelos filhos naquela cena primária?

Na cena primária, ele é incomível, porque é o impenetrável que a todas penetra, motivo pelo qual é comido, ingerido, pelos filhos. O pai da horda primitiva é a uma só vez o "incomível" que come todas as mulheres, sexualmente, e é o soberano cujo corpo morto e comido instaura o laço social. A aclamação "incomível" parece reivindicar um retorno ao soberano/pai primevo que decide sobre a situação de normalidade, o incomível que instaura a ordem social e que julga sobre sua validade. Julga, como o pai romano, quem merece viver e quem pode morrer.

É curioso pensar o significante "mito" como aclamação para o ex-presidente Bolsonaro. Por um lado, essa aclamação parece expressar o desejo de retorno ao mítico pai primevo, "o imorrível, imbrochável e incomível", por outro, parece implicar o desejo de proteção, cuidado e indulgência, possibilitadas por seu substituto, o animal totêmico. Em *Totem e Tabu*, Freud afirma que não se arriscará a descrever a evolução posterior das religiões até o estado atual, mas que "Deus, no fundo, nada mais é que o pai elevado".[83] Deus é pai: é o pai acolhedor que tampona o desamparo infantil e o vazio existencial. Em um país com tantos desamparados, não é fortuito que um senhor de sobrenome "Messias" e slogan "Brasil acima de tudo, Deus acima de todos" viesse a vingar.

[82] Agamben, *Homo sacer*, p. 24.
[83] Freud, *Totem e tabu*, p. 145.

Referências

AGAMBEN, Giorgio. *Homo sacer*: o poder soberano e a vida nua. Trad. Henrique Burigo. Belo Horizonte: UFMG, 2007.

AGAMBEN, Giorgio. *O que resta de Auschwitz*: o arquivo e a testemunha. Trad. Selvino Assmann. São Paulo: Boitempo, 2008.

AGAMBEN, Giorgio. Polícia soberana. *In*: AGAMBEN, Giorgio. *Meios sem fim*: notas sobre a política. Trad. Davi Pessoa. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

BACHOFEN, Johann Jakob. *Sanctum and Sacrum*: Myth, religion and mother right. Trad. Ralph Manhein. New York: Princeton University, 1967.

BALZA, Guilherme. Milei e Trump nascem do medo e são um 'fascismo de novo tipo', diz Gustavo Petro. *G1*, 19 nov. 2024. Disponível em: https://g1.globo.com/mundo/noticia/2024/11/19/entrevista-presidente-colombia-gustavo-petro.ghtml. Acesso em: 10 dez. 2024.

BARBOSA, Milena. Bolsonaro diz que tem três alternativas de futuro: 'estar preso, ser morto ou a vitória'. *G1*, Goiás, 28 ago. 2021. Disponível em: https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2021/08/28/bolsonaro-diz-durante-evento-em-igreja-que-tem-tres-alternativas-de-futuro-estar-preso-ser-morto-ou-a-vitoria.ghtml. Acesso em: 10 dez. 2024.

BATAILLE, Georges. *A estrutura psicológica do fascismo*. Trad. João Gomes. São Paulo: n-1, 2022.

BENJAMIN, Walter. *Para uma crítica da violência*: escritos sobre mito e linguagem. Trad. Ernani Chaves. São Paulo: Duas Cidades, 2011.

BUTLER, Judith. *Quem tem medo do gênero?* Trad. Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2024.

FREITAS, Hyndara. Bolsonaro dá medalha de 'imorrível, imbrochável e incomível' a Milei. *O Globo*, Balneário Camboriú, 7 jul. 2024. Disponível em: https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2024/07/07/bolsonaro-da-medalha-de-imorrivel-imbrochavel-e-incomivel-a-milei.ghtml. Acesso em: 10 dez. 2024.

FREUD, Sigmund. *Totem e Tabu*: Obras Completas, volume 11. Trad. Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

GALVANI, Giovana; VINHAL, Gabriela. Bolsonaro puxa coro de imbrochável e compara mulheres: 'procurem princesa'. *UOL*, São Paulo e Brasília, 7 set. 2022. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/eleicoes/2022/09/07/bolsonaro-puxa-coro-de-imbroxavel-e-compara-mulheres-michelle-e-princesa.htm. Acesso em: 10 dez. 2024.

KAFKA, Franz. *O veredito*. Trad. Modesto Carone. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

MARINI, Marina. Imbrochável e agora imorrível: o que significa palavra dita por Bolsonaro. *UOL*, 1 fev. 2023. Disponível em: https://educacao.uol.com.br/noticias/2023/02/01/imbrochavel-e-agora-

imorrivel-o-que-significa-palavra-dita-por-bolsonaro.htm. Acesso em: 10 dez. 2024.

MBEMBE, Achille. *A crítica da razão negra*. Trad. Sebastião Nascimento. São Paulo: n-1 Edições, 2018.

MBEMBE, Achille. *Brutalismo*. Trad. Sebastião Nascimento. São Paulo: n-1, 2021.

OLIVEIRA, Pedro. *Mais além da lei*: direito e política que vem em Giorgio Agamben. Rio de Janeiro: Ape'ku, 2020.

PINHO, Isabela. *Feminino e Linguagem*: itinerários entre o silêncio e o tagarelar. Rio de Janeiro: PUC-Rio; Belo Horizonte, MG: Relicário, 2023.

PINHO, Isabela. Para uma crítica da violência: Walter Benjamin e a incipiente República de Weimar. *Revista Limiar*, Guarulhos, v. 9, n. 17.

RODRIGUES, Carla; PINHO, Isabela. A morte e a morte das democracias ocidentais. *Remate de Males*, Campinas, SP, v. 40, n. 1, pp. 69-85, 2020.

SCHMITT, Carl. *Teología Política*. Trad. Francisco Javier Conde. Buenos Aires: Struhart & Cia, 2005.

SCHMITT, Carl. *The nomos of the Earth in the international law of the jus publicum europaeum*. Trad. G. L. Umen. New York: Telos Press, 2006.

SONTAG, Susan. *Fascinante fascismo. Sob o signo de saturno*. Trad. Rubens Figueiredo. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

TAVARES, Bruno; MARQUES, Patrícia; PATRIARCA, Paola. Em depoimento, homem arremessado por PM disse ter sido ameaçado: 'ou você pula da ponte ou jogo você e sua moto'. *G1*, 6 dez. 2024. Disponível em: https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2024/12/06/homem-arremessado-de-ponte-por-pm-durante-abordagem-presta-depoimento-na-delegacia-em-sp.ghtml. Acesso em: 10 dez. 2024.

VEYNE, Paul. *História da vida privada, 1*: do Império Romano ao ano mil. Trad. Hildegard Feist. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

SOBRE A AUTORA

Isabela Pinho

Isabela Pinho é doutora em Filosofia pela UFRJ/Ludwig Maximilians-Universität (Munique), graduada e mestre em Filosofia pela UFF. Realizou pesquisa de pós-doutorado em Filosofia na UFRJ (2022). É autora de *Feminino e linguagem: itinerários entre o silêncio e o tagarelar* (2023), professora e tradutora. Oferece cursos de extensão na PUC-Rio.